**DECRETO Nº 1.559/2023**

Designa Servidora Municipal para Atuar como Monitora nas Atividades Relacionadas ao PIM - Primeira Infância Melhor.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal do município de Muitos Capões/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **EGIDIANE MICHELOTTO MUZZATTO**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais como Monitora do PIM – Programa Primeira Infância Melhor, tendo a mesma total acesso ao sistema do Programa, sendo a responsável por receber orientação e supervisionar os visitadores, manter interlocução com o Grupo GTM e redes de serviços de apoio, acompanhamento, monitoramento e capacitação dos visitadores, elaborar, planejar e supervisionar o Plano Anual do PIM, orientar, analisar e acompanhar o Diagnóstico Municipal.

Revogado o Decreto nº 1.534/2023, o presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES/RS, em 18 de julho de 2023.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

**Prefeita Municipal**